

P R E S I D Ê N C I A

PORTARIA GP/Nº 459 de 19 de dezembro de 1991.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe confere o art. 54 § 3º da Lei nº 8.074 de 31 de julho de 1990, resolve:

Art. 1º - Alterar na forma do Anexo I, o Quadro de Detalhamento da Despesa aprovado pela Portaria nº 030 de 07 de fevereiro de 1991.

ANEXO I

ÓRGÃO: 16.000 - JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
UNIDADE: 16.101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

Em Cr\$ 1.000,00

FISCAL

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSF.

E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	SITUAÇÃO	SITUAÇÃO
		ANTERIOR	ATUAL
16.101.0200400132029.0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS		16.000	16.000
	3190.09	12.500	12.400
	3190.10	3.500	3.600

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
BRASÍLIA-DF, 18 de dezembro de 1991.

Desembargador - VALTÊNIO MENDES CARDOSO - Presidente

Aj 23/12/91
RG 33228

AUTENTICAÇÃO

Desembargador VALTÊNIO MENDES CARDOSO
Presidente